

**TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 33/2022
PROCESSO 3.179/2022 PE N.º 09/2022**

Folha N.º

335

Proc N.º

120 Rub. e

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, nº 865, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. **DANILO BARGIERI**, portador da Cédula de Identidade RG 33.479.223-X-SSP/SP e do CPF/MF nº 331.852.228-73, e do Secretário Municipal de Pesca e de Agricultura, Sr. **LUIZ FERNANDO CHAVES DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG 8.419.184-3 SSP/SP e do CPF/MF nº 273.535.228-52, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **SELETA ZELADORIA, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J nº 09.169.219/0001-93, entidade jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Paraná, nº 104 Centro, Ubatuba/SP, neste ato representado pelo Sr. **GUSTAVO MESSIANA SILVA ROCHA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 40.614.471-0 SSP/SP e do CPF n.º 419.139.598-05, denominada simplesmente **CONTRATADA**.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de **11 de abril de 2022**, com Ordem de Serviço em **14 de abril de 2022**, que tem por objeto a “**contratação de empresa especializada para implantação e execução de serviços de Faxina, sanidade, e sustentação das condições salubres nas unidades de saúde, com o fornecimento de saneantes, materiais e equipamentos e Administração predial dos Prédios Municipais pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde**” para:

- a) Inclusão da Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura, através do reduzido de nº 550;
- b) Acrescer 04 Auxiliares de Limpeza e 02 Auxiliares de Limpeza na escala 12/36h, ao valor mensal total de R\$24.074,74, o que equivale a, aproximadamente, 14.254440032181% do valor mensal contratado, sendo que vigorará apenas pelo período de 04 (quatro) meses para atuar no mercado de peixe do município vinculados à Secretaria ora inserida.

Tudo conforme justificativa da Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura, e anuência da Secretaria Municipal de Saúde, podendo ser rescindido o presente aditivo, a critério da Administração, antes do prazo assinalado na letra “b”, devendo a contratada ser notificada, sem que haja possibilidade de indenização, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.



**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 65, I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR 2022
PESCA E AGRICULTURA	550 - 09.01.20.605.0015.2.039.339039.01.1100000	R\$ 96.298,96
VALOR TOTAL:		R\$ 96.298,96

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 06 de junho de 2022.


DANILO BARGIERI
Secretário Municipal de Saúde


LUIZ FERNANDO CHAVES DA SILVA
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura


SELETA ZELADORIA, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Representante Legal

Testemunhas:


LETICIA ALVES DIONÍSIO
RG. 40.841.671-3


CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO
RG. 06.672.433-7



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**Folha N° 336
Proc N° _____
120 Rub g**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**CONTRATADA:** SELETA ZELADORIA, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**CONTRATO N° (DE ORIGEM):** CONTRATO N° 33/2022 - PROCESSO N° 3179/2022 - PE N° 09/2022**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para implantação e execução de serviços de Faxina, sanidade, e sustentação das condições salubres nas unidades de saúde, com o fornecimento de saneantes, materiais e equipamentos e Administração predial dos Prédios Municipais pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde.**ADVOGADO (s): (*)**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ubatuba, 06 de junho de 2022**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

Pelo CONTRATANTE

Nome: DANILO BARGIERI

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CPF: 331.852.228-73 - RG: 33.479.223-X SSP/SP

Data de Nascimento: 25/05/1984

Endereço residencial completo: Rua do Sol, n° 132, Pereque-Açu, CEP 11.695-176, Ubatuba/SP

E-mail institucional: saude@ubatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: medicina20166@gmail.com

Telefone:

Celular (12) 99857-5412

Assinatura: _____

**Pelo CONTRATANTE**

Nome: LUIZ FERNANDO CHAVES DA SILVA

CPF: 273.535.228-52 - RG: 8.419.184-3 SSP/SP

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA

Data de Nascimento: 20/05/1972

Endereço: Praça 13 de Maio, 200, Centro

E-mail institucional: pesca@ubatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: luizchaves@ubatuba.sp.gov.br

Contato Telefônico: (12) 3833-3500 (12) 99688-8888

Assinatura: _____
**Pela CONTRATADA:**Nome: Gustavo M. Silva RochaCargo: ProprietárioCPF: 419.139.598-05 RG: 40.614.471-0Data de Nascimento: 18/05/93Endereço residencial completo: Av. Padre Manoel da Nobrega 403

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

ASSINATURA: Gustavo Rocha

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico

